

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
EDITAL - AME Nº. 037/2024*

PUBLICADO

DATA: 1º de agosto de 2024
EDIÇÃO: 9820 PÁGINA(S): B3
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 001/2020, de 17 de janeiro de 2020 e Edital de Homologação de Resultado Final 041/2021 de 03 de dezembro de 2021, considerando:

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **05.08.2024**, às **9h**, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
371º	81400912	MARIELLY DE CASTRO NORVAES
372º	81400253	TATIÉLI ALEXANDRINO DIAS
373º	81401108	JOSEMARA CRISTINA DA SILVA MOREIRA
374º	81402190	ROSÂNGELA APARECIDA DIAS
375º	81402272	PRISCILA MOREIRA
376º	81402455	TEREZA RAFAELA SINKOC
377º	81400830	VERA LUCIA BAFFA CLAVERO
378º	81400797	THALITA INACIO DOS SANTOS
379º	81402301	QUELLIE LUZ GABRIEL DE OLIVEIRA FAGOTTI
380º	81401068	SIRLEY CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
381º	81400288	NEUCIONE PRADO PEDROSO DE OLIVEIRA
382º	81400890	ANGELICA APARECIDA DA CRUZ
384º	81401598	ANA CLAUDIA CIRILO LINARDI
385º	81402408	KELLI NAIARA VICTORINI
386º	81400647	ERIKA SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA
387º	81402756	VIVIANE GARCIA LINS DA SILVA
388º	81401221	ELAINE CRISTINA DE ANDRADE
389º	81400743	VANIA AFONSO BENJAMIN DE CASTRO
390º	81401773	CAMILA VITORIA FONTES RODRIGUES FERRO
391º	81400801	FABIANA PATRICIA PIRES NERI
392º	81402729	MARIA CAROLINE BORGES CAMARGO
393º	81402199	SUZIMAR MONTANINI DE SOUZA
394º	81400428	TELMA CRISTINA GAMBI
395º	81402131	JAQUELINE ZARAMELLA AUGUSTO
396º	81402027	ARIANE LIAL BRITO FARIAS
397º	81402440	DULCINEIA DA SILVA FARIA



Art. 2º - A candidata classificada na ordem nº **383** da listagem de Classificação de Ampla Concorrência ao cargo de **Professora, RENATA TABORDA DIAS**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital AME nº 058/2022, datado de 22 de julho de 2022, para assumir o cargo **Professora** pela ordem nº **20** da listagem de Classificação de Afrodescendente, tendo sido empossada no referido cargo em 08.08.2022.

Art. 3º - Os candidatos convocados somente serão nomeados se obedecidos às disposições previstas no EDITAL-AME N.º 001/2020, de 17 de janeiro de 2020, de abertura do Concurso Público, especialmente nos itens 13 e 14:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- I – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12 §1º da Constituição Federal;
- II – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- III – Estar quite com as obrigações militares;
- IV – Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V – Comprovar a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo, expedida por instituição oficial e reconhecido pelo MEC;
- VI – A idade mínima de dezoito anos na data da posse;
- VII – Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;
- VIII – Não-exercício ou não-aposentadoria em cargo ou emprego público não-acumuláveis;
- IX – Apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Administração Municipal;
- X – Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, constatada mediante inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- XI – Não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, nos últimos cinco anos da data de publicação deste edital;
- XII – Não registrar antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- XIII – Demais exigências e documentos contidos neste Edital.

Art. 4º - Deverão ser apresentados até a **data final de 15.08.2024 às 17 horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia Cartão do PIS/PASEP;



- e) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- f) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável ou de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando couber;
- j) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992;
- k) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- l) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 071/2012 – TCE/PR;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- n) Cópias autenticadas do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- o) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- q) Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da posse, de que não foi demitido por justa causa no serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua posse;
- r) Comprovante de Endereço;
- s) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida neste Edital implicará na EXPRESSA DESISTÊNCIA DA VAGA.

Município de Apucarana, 30 de julho de 2024.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

3

